



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 139/2017 – GAB/SEDUC

Recife, 15 de maio de 2017.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE QUE OFERTAM TURMAS DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Considerando a necessidade de se garantir processos de compreensão leitora e de inserção ao mundo da escrita, desde o início da escolarização, ressaltamos a importância do professor acompanhar as aprendizagens consolidadas pelos estudantes em Língua Portuguesa, de forma progressiva, no intuito de ajudar a proposição de novas estratégias pedagógicas.

Neste sentido, estamos disponibilizando no Diário de Classe Online o campo “FICHA DE LEITURA E ESCRITA” para preenchimento pelo professor acerca de informações referentes ao desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes de sua turma. Este novo campo consta habilitado na página do estudante, após a aba “Avaliação”.

Aos professores do 1º ao 3º Ano, o sistema disponibilizou quatro seções de múltipla escolha para selecionar a situação que se adequa à aprendizagem consolidada pelo estudante, em Língua Portuguesa, a saber: Leitura (fluência), Leitura (compreensão leitora), Produção Textual e Oralidade.

Para as turmas de 4º e 5º Anos, constam no sistema cinco seções de múltipla escolha para preenchimento, de acordo com a situação pedagógica do estudante. São elas: Leitura (fluência), Leitura (compreensão leitora), Produção Textual, Escrita e Oralidade.

Atendendo à solicitação dos professores realizada em escuta nas formações do mês de maio, o monitoramento da “Ficha de Leitura e Escrita” poderá ser realizado mensalmente ou bimestralmente.

Diante disso, o sistema ficará disponível com as duas opções de preenchimento. Uma vez escolhida a forma de inserção, essa deverá ser mantida até o final do ano, evitando que gere pendência. O professor deverá assinalar o desenvolvimento do estudante, na perspectiva de progressão das aprendizagens e não de retrocesso. Quando o estudante apresentar avanços discretos, a marcação deverá ser repetida, considerando o último nível informado.

Caso o professor faça a opção pelo preenchimento mensal, solicitamos que informe nesta nova aba do Diário Online os registros dos meses de fevereiro, março, abril e maio. Se a opção for pelo preenchimento bimestral, deverá fazer a inserção ao término de cada bimestre: **abril, julho, outubro e dezembro**.

Esclarecemos que é possível **salvar** a aba que ainda esteja com o preenchimento incompleto, porém, não será permitido **finalizar** sem a conclusão de todas as seções.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Informamos, ainda, que em caso de substituição do professor (licenças, afastamentos, etc), esta inserção deverá ser feita pelo professor substituto.

Para esclarecimentos pedagógicos acerca deste novo campo, contactar a Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais (Fones: 3355-5947/5948).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação